



*Câmara Municipal de Osasco*

*Estado de São Paulo*

Fl. \_\_\_\_\_ Processo nº 5186/2021

Servidor (a) \_\_\_\_\_

# **ANEXO X**

# **MEMORIAL DESCRITIVO**



estudo de implantação

# NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO



Glizt e Carvalho  
engenharia

## 01. contexto geral

- 1.1. O município de Osasco
- 1.2. A câmara municipal de Osasco
- 1.3. Atendimento à demanda

## inserção e localização .02

## 03. metodologia

## análise das legislações vigentes .04

- 4.1. plano de zoneamento e uso e ocupação do solo
- 4.2. código de obras

## 05. aproximações:

- 5.1. dados do lote
- 5.2. mapa dos pontos de interesses
- 5.3. mapa de mobilidade
- 5.4. mapa de centralidades

## plantas da sede parlamentar .06

## 07. levantamento fotográfico

- 7.1. fotos internas
- 7.2. fotos do entorno

## justificativa .08

## 09. conceito do projeto

## desenvolvimento .10

- 10.1. programa de necessidades
- 10.2. zoneamento inicial
- 10.3. diagramas
- 10.4. imagens 3d

# contexto geral

nova sede da câmara municipal de Osasco



# 01.

## contexto geral

O projeto apresenta como principal objetivo o estudo de viabilidade de implantação da nova sede da Câmara Municipal de Osasco, localizado na Avenida dos Autonomistas, 2607 - Vila Yara, Osasco, São Paulo. Serão apresentados dados com a intenção de conduzir e refletir sobre a necessidade, vantagem e importância da implantação da nova sede administrativa.

### 1.1. O município de Osasco

O município de Osasco ocupa uma área de aproximadamente 65km<sup>2</sup> e possui uma população estimada em 697.886 habitantes;

- Localização: Oeste de São Paulo;
- 8º município mais populoso do estado;
- Território segmentado pelo rio Tietê em duas zonas;
- Osasco é delimitada por três rodovias:
  - Nordeste pela rodovia Anhanguera;
  - Sul pela rodovia Raposo Tavares;
  - Quase toda extensão leste, pelo rodoanel (permite o acesso às rodovias para o litoral paulista e para a região sul do país);
  - Rodovia Castelo Branco para o interior do estado de São Paulo.

### 1.2. A câmara municipal de Osasco

Em 19 de fevereiro de 1962, os 23 primeiros vereadores, o primeiro prefeito e o primeiro vice-prefeito tomaram posse. A Câmara de Osasco, em sua 1ª Legislatura, juntou-se ao Poder Executivo e passou a criar condições para consolidar a autonomia do recém criado município de Osasco.

*"O município de Osasco existia apenas no papel, era um distrito paulistano, ou seja, a administração pública era exercida por São Paulo. A nova cidade estava, claro, desprovida de qualquer bem móvel ou imóvel. Nós não tínhamos sequer um local para instalação dos órgãos públicos. A Câmara, por exemplo, foi alojada em um parque infantil e a Prefeitura ocupou um prédio que estava ruindo. Nós construímos o município do nada. Fizemos as leis básicas, que se tornaram o alicerce para o surgimento do município de Osasco. Como a cidade não existia, deve-se reconhecer o esforço conjugado de todos aqueles políticos que começaram a construir a cidade e que trabalharam em favor de seu progresso e de seu desenvolvimento".*

Dr. Aymoré de Mello Dias, Vereador da 1ª Legislatura

Atualmente, a câmara municipal localiza-se em uma das principais avenidas da cidade: a Avenida dos Autonomistas, próximo à centros comerciais, institucionais e residenciais. A unidade é subdividida em dois prédios: a sede parlamentar (imóvel locado) e a sede administrativa (próprio).

O projeto administrativo atual possui uma estrutura física dividida em 6 pavimentos, com os seguintes ambientes:

## 1. Térreo

- Recepção
- Sala de chaves e guarda volumes
- Sanitários
- Sala de apoio Legislativo
- Cerimonial
- Sala de arquivos
- Depósito
- Copa
- Sala de estar/Reuniões
- Plenário
- Sala de estar
- Sala de apoio Legislativo

## Segundo pavimento

- Expediente Legislativo
- Expediente Legislativo 2
- Diretoria Legislativa
- Sanitários feminino e masculino

## Quarto pavimento

- Escola do Parlamento
- Escola do Parlamento 2
- Biblioteca/Guardas
- Sanitários feminino e masculino

## Primeiro pavimento

- Administração
- Diretoria
- Assessoria jurídica
- Comunicação
- Contabilidade
- Coordenadoria de Compras
- PABX
- Seção de serviços e atividades complementares
- Patrimônio
- Manutenção
- Assessoria Jurídica Consultiva
- Diretoria Jurídica Consultiva
- Informática
- Sanitários feminino e masculino

## Terceiro pavimento

- Admissão/exoneração/RH
- Férias/Benefícios
- Diretoria
- Sanitários feminino e masculino

## Quinto pavimento

- Vestiário masculino e feminino
- Almoxarifado
- Copa
- Depósito
- Área para caixa eletrônico

## 1.3. Atendimento a demanda

Como mencionado anteriormente, para compor todos esses ambientes e assim desenvolver as funções e atribuições do poder legislativo, se faz necessário a locação de edifício adicional, situação que resulta em acréscimo de despesas mensais fixas, agregada a gastos de manutenções preventivas e corretivas para que seja possível a plena utilização do espaço.

Situação eminente é o fato que o número da população idosa no Brasil vem crescendo significativamente e em Osasco tal situação não é diferente, logo, garantir a existência de um prédio acessível e inclusivo garantindo o acesso irrestrito aos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ao prédio, de forma a facilitar o acesso aos seus diversos ambientes, de maneira inclusiva, demandaria investimento em ambos os edifícios.

Em paralelo ao tópico mencionado, o processo de contratação referente ao concurso realizado no município, encontra-se em atraso devido à falta de acessibilidade geral.

Uma condição relevante com vistas as futuras gerações é a adoção de medidas simples de sustentabilidade. Investir em ações de gerem economia dos recursos naturais visam disseminar a cultura da sustentabilidade em uma comunidade. O uso racional de água, e a eficiência energética resultariam a médio e longo prazo uma economia expressiva tanto financeira quanto dos recursos naturais.

A adequação do estacionamento considerando a inclusão de vagas destinadas ao estacionamento de bicicletas, por período de longa duração bem como a instalação de pontos de recarga para veículos elétricos, considerando que há uma forte tendência ao crescimento dos veículos híbridos para os próximos anos.

Sem perder a localização, adequando as novas demandas e permanecendo em terreno próprio, a tendência do retorno de investimento financeiro de um prédio novo moderno, sustentável e inclusivo, é factível e vai além da rentabilidade, proporcionará um ambiente com maior produtividade e redução de impacto ambiental.

Ademais será possível investir na contratação de mão de obra local, proporcionando a abertura de vagas de trabalho além da possibilidade de incentivo ao consumo de insumos locais valorizando o comércio do município.



*Colagem da câmara atual*



# inserção e localização

nova sede da câmara municipal de Osasco





# 02.

## inserção e localização



Figura 02: Localização de São Paulo

Ao lado, mapa de aproximação da área. A cidade de Osasco, localizada na região metropolitana de São Paulo, região Oeste.

Abaixo, a área de intervenção: Prédio existente da câmara de vereadores de Osasco, situado na Avenida dos Autonomistas - 2607, centro. Região próxima à centros residenciais, comerciais e institucionais, administrativos e políticos.

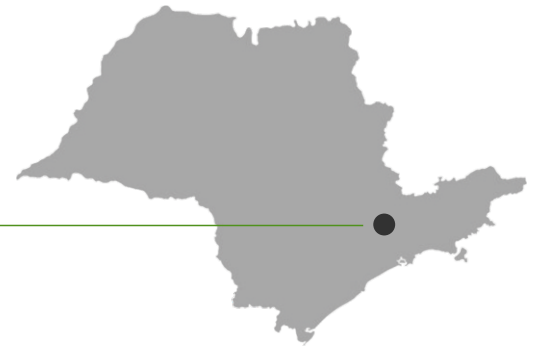


Figura 03: Localização de Osasco



Vista aérea da área de intervenção

# metodologia

nova sede da câmara municipal de Osasco

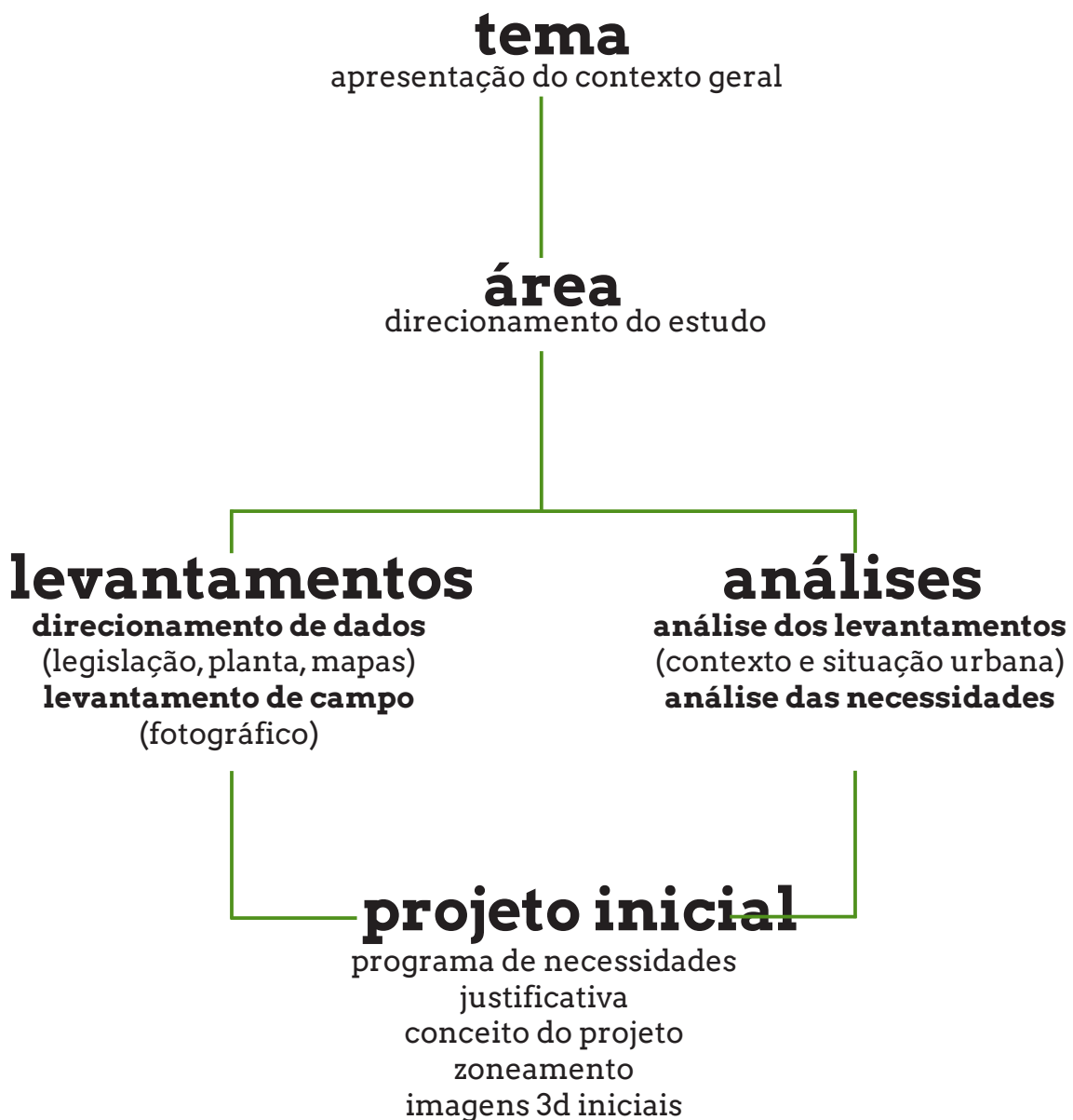


# 03.

## metodologia

O desenvolvimento da proposta ocorreu a partir das necessidades observadas junto aos colaboradores. Posteriormente foi realizado um levantamento fotográfico interno e externo atentando ao entorno e o meio de inserção. Em seguida, dados sobre normas e legislações vigentes no município são analisadas criteriosamente afim de realizar um diagnóstico que respeite a zona inserida, coeficiente de aproveitamento e taxa de ocupação.

Por fim, é estruturado o direcionamento do estudo à área em questão, o estudo de fluxos, zoneamento dos ambientes essenciais, programa de necessidades e premissas projetuais.



# análise das legislações vigentes

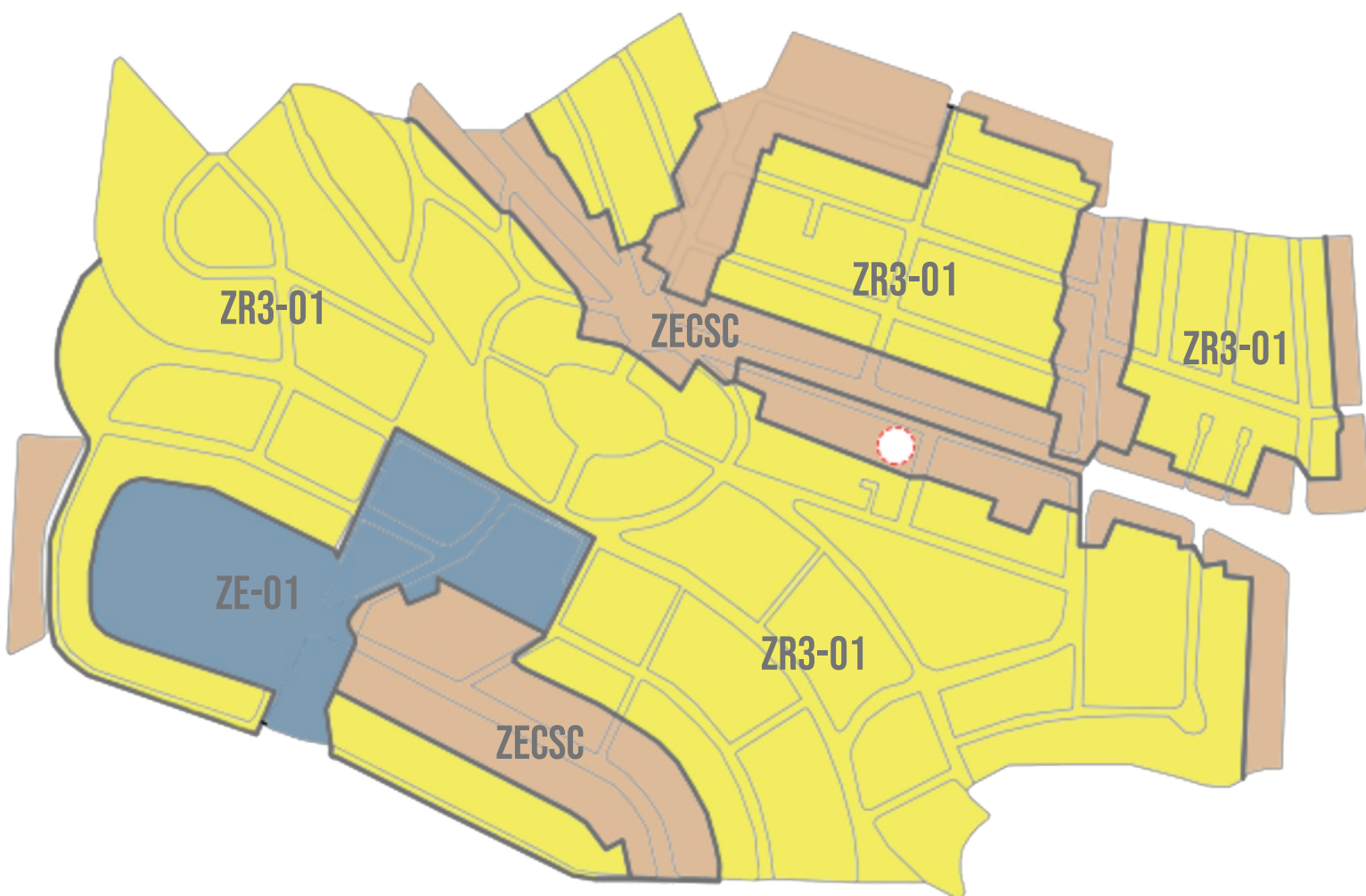
nova sede da câmara municipal de Osasco



# 04.

## análise das legislações

A área de intervenção está situada, de forma geral, no que é denominado **ZECSC** (Zonas de uso em eixos predominantemente comerciais e de serviços) e próxima às **ZR3-01** (Zona de uso predominantemente residencial de média a alta densidade demográfica) e **ZE01** (Zonas de uso exclusivamente institucional/ZE), como pode ser observado no mapa abaixo:



Mapa do zoneamento geral de Osasco. Fonte: Prefeitura municipal

### Legenda

- ZR3-01 (zona de uso residencial)
- ZECSC (zona de uso em eixo predominantemente comercial e de serviço)
- ZE-01 (zona de uso exclusivamente institucional)
- área de intervenção

No que diz respeito às legislações vigentes relacionadas a área de intervenção, podemos citar:

## 4.1. Plano de zoneamento e uso e ocupação do solo

O conhecimento da importância do plano diretor, bem como da lei sobre uso e ocupação do solo é fundamental para o desenvolvimento do projeto, sendo assim verificamos aspectos importantes os quais relacionamos abaixo:

### Capítulo IX

#### DAS CONDIÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO NAS ZONAS DE USO EM EIXOS PREDOMINANTEMENTE COMERCIAIS E DE SERVIÇOS - (ZECSC)

**Art. 89** - No recuo de fundo do lote é admitida edificação secundária, isolada da edificação principal, de 1,50 m, sem prejuízo da taxa de ocupação máxima do lote.

**Art. 90** - O pavimento térreo em "pilotis", quando livre e desembaraçado e sem qualquer vedação, a não ser as caixas de escada e elevadores, não será computado para efeito de cálculo do coeficiente de aproveitamento.

**Art. 92** - As áreas cobertas destinadas a garagens, estacionamentos, pátio de carga e descarga e manobra de veículos, em edificações construídas em eixos comerciais e de serviços - ZECSC - poderão não ser computadas para efeito do cálculo do coeficiente de aproveitamento desde que tais áreas, quando localizadas acima do nível do solo, não ultrapassem à metade do coeficiente de aproveitamento estipulado para a zona de eixo comercial e de serviços - ZECSC.

**Art. 92** - As áreas localizadas acima do nível do solo, em qualquer Zona de Uso em Eixos de Predominância Comercial e de Serviços - ZECSC, não serão computadas para efeito de cálculo do coeficiente de aproveitamento, quando:

**I** - destinadas a garagens cobertas, estacionamentos ou pátios de carga, descarga e manobra de veículos;

**II** - destinadas a barriletes, caixas d'água;

**III** - vazios eventualmente existentes nas caixas de escada em área comum, poço do elevador, casas de máquinas ou tubulações.

Parágrafo Único - As áreas destinadas às finalidades previstas no inciso I do caput passarão a integrar o cálculo do coeficiente de aproveitamento caso sejam, isoladamente ou em conjunto, superiores à metade do seu montante total. (Redação dada pela Lei Complementar nº 214/2011)

**Art 93** - A taxa de ocupação máxima do lote não será aplicada aos subsolos utilizados para estacionamento de veículos, respeitado o recuo frontal.

ZONAS DE USO	CATEGORIAS DE USO PERMITIDAS		ÍNDICES URBANÍSTICOS						
	Conforme	Sujeito a Controle Especial	Frente Mínima	Área Mínima	Recuos Mínimos			Taxa de Ocupação Máxima	Índice de Aproveit. Máximo
					Frente	Lateral	Fundos		
ZECSC	R1		5m	125m <sup>2</sup>					
		R2 E1 I1.1	10m	250m <sup>2</sup>	5m	1,5m de um só lado (b)	3m (b)	0,7	4,0
	C1 S1		5m	125m <sup>2</sup>					
	C2 S2		10m	250m <sup>2</sup>	-	-	3m	0,9	4,0
		E2 E4			A critério da PMO				

<b>QUADRO 5</b> <b>LOTES DE ESQUINA - RECUOS</b> <b>(Lei nº 1613/80, alterada pela Lei nº 2425/91)</b>						
ZONAS DE USO	CONFORME			SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL		
	RA	RL	RP	RA	RL	RP
ZR1/01	5m	4m	3m			
ZR1/02	5m	3m	3m			
ZR1/03	5m	3m	3m			
ZR1/04	15m	10m	10m			
ZR1/05	5m	3m	3m			
ZR1/06	15m	10m	10m			
ZR2/01	5m	3m	3m			
ZR2/04	5m	3m	3m	8m	6m	8m
ZR2/05	5m	3m	3m	8m	6m	8m
ZR2/06	5m	3m	3m	8m	6m	8m
ZR3/01	5m	3m	3m			
ZR3/02	5m	3m	3m			
ZR3/03	5m	3m	3m			
ZR3/04	5m	3m	3m			
ZR4	5m	3m	3m			
ZECSC	-	-	3m	5m	3m	3m
ZCS/01	15m	10m	15m			
ZCS/02	10m	10m	10m			
ZCS/03	10m	10m	10m			
ZCS/05	10m	6m	10m			
ZCS/06	6m	6m	6m			
ZCS/07	10m	6m	10m			
ZI/01	15m	10m	15m			
ZI/02	10m	10m	10m			
ZI/03	10m	10m	10m			
ZI/05	10m	6m	10m			
ZI/06	10m	10m	10m			
ZI/08	10m	10m	10m			
ZI/09	10m	10m	10m			
ZI/11	10m	10m	10m			
ZI/12	8m	6m	10m	5m	3m	3m

Obs.: ZECS - Ver artigo nº 13 da Lei nº 2.070/88.

**Art. 13** - As edificações, nos lotes de esquina situados nas Zonas de uso em Eixos de Predominância Comercial e de Serviços (ZECS), qualquer que seja a categoria do uso, deverão obedecer aos seguintes recuos mínimos:

- I - nos alinhamentos não lindeiros ao Eixo de Comércio e Serviços, 3 (três) metros para todos os pavimentos;
- II- nos alinhamentos lindeiros ao Eixo de Comércio e Serviços, 5 (cinco) metros para todos os pavimentos.

Parágrafo Único. Os subsolos estão dispensados do atendimento das disposições deste artigo, respeitadas as diretrizes viárias municipais.

## 4.2. Código de obras

O código de obras é um conjunto de leis que permite a administração municipal, controlar e fiscalizar o espaço construído e seu entorno, sendo assim atentamos para as seguintes necessidades para a viabilidade do empreendimento.

### Capítulo VI

#### DO PROJETO E DA LICENÇA DE OBRAS PARCIAIS E DEMOLIÇÕES

**Art. 54** - Somente serão permitidas obras de reformas, reconstruções parciais ou totais e acréscimos em edifícios onde se verifiquem usos não conformes com a Lei 679, desde que tais obras coloquem todo o conjunto da edificação conforme com o prescrito nesta lei e na Lei nº 679.

### Capítulo IX

#### DA INSOLAÇÃO, ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO

**Art. 140** - Toda e qualquer edificação deverá dispor de compartimento de permanência diurna e noturna, prolongada e temporária, que satisfaça as exigências mínimas de insolação, e ventilação estabelecidas pôr este Código.

**Art. 141** - Todos os compartimentos de verão dispor de aberturas de iluminação e ventilação diretas e naturais.

§ 1º As aberturas, referidas no presente artigo, deverão comunicar-se diretamente para o exterior, com logradouros públicos ou com áreas livres dentro do lote.

**Art. 143** - Pelo menos metade da área das aberturas de iluminação deverá servir para ventilação.

### Capítulo X

#### SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES

**Art. 318** - Durante a execução dos serviços de edificação ou de demolição, o construtor responsável e o proprietário deverão adotar as medidas necessárias a segurança e proteção dos trabalhadores, do público e das propriedades vizinhas, observando-se as prescrições sobre segurança no trabalho estabelecidas pela legislação Federal pertinentes e complementadas pelo Código de Posturas deste Município.

As informações foram compiladas a partir dos seguintes sites consultados:

<https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-osasco-sp>

<https://leismunicipais.com.br/lei-organica-osasco-sp>

<https://leismunicipais.com.br/codigo-de-obras-osasco-sp>

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/o/osasco/lei-ordinaria/1978/148/1485/lei-ordinaria-n-1485-1978-estabelece-os-objetivos-e-as-diretrizes-para-uso-e-ocupação-do-solo-urbano-no-municipio-de-osasco>





# aproximações

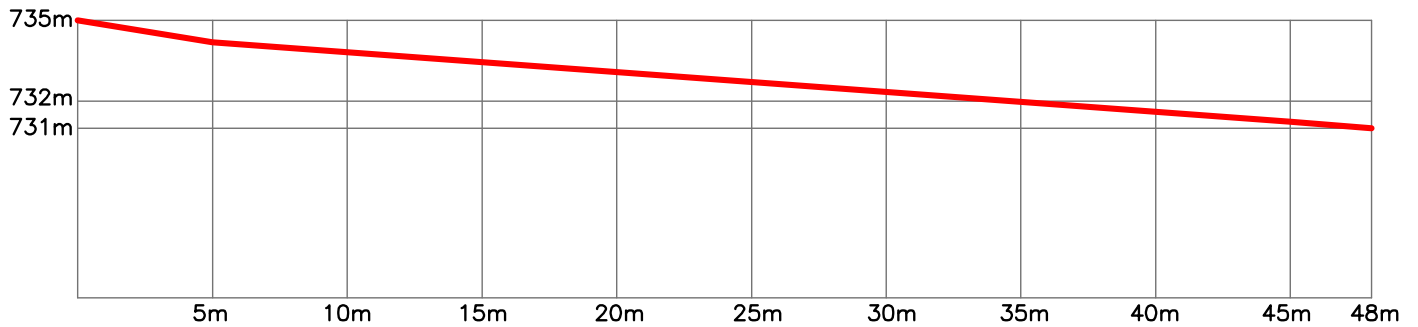
nova sede da câmara municipal de Osasco



# 05.

## aproximações

### 5.1. Dados do terreno



Perfil de elevação da área de intervenção. Informações: Google Earth

**Localização:** Esquina com a Avenida dos autonomistas e rua Rui Barbosa, nº 2607

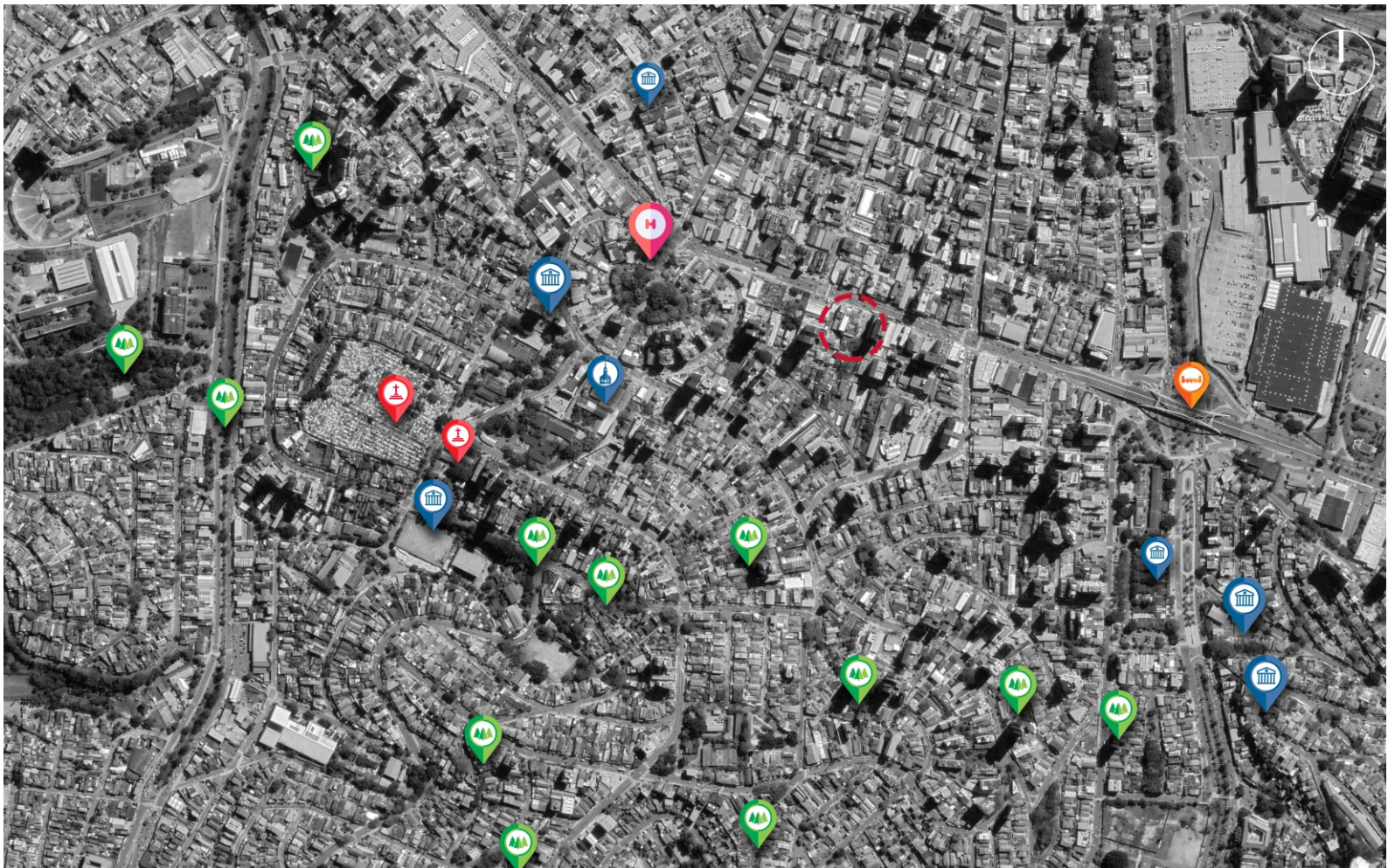
**Área aproximada:** 1.024,00m<sup>2</sup>









Localização do local de implantação. Fonte: Google Earth

## 5.2. Pontos de interesse

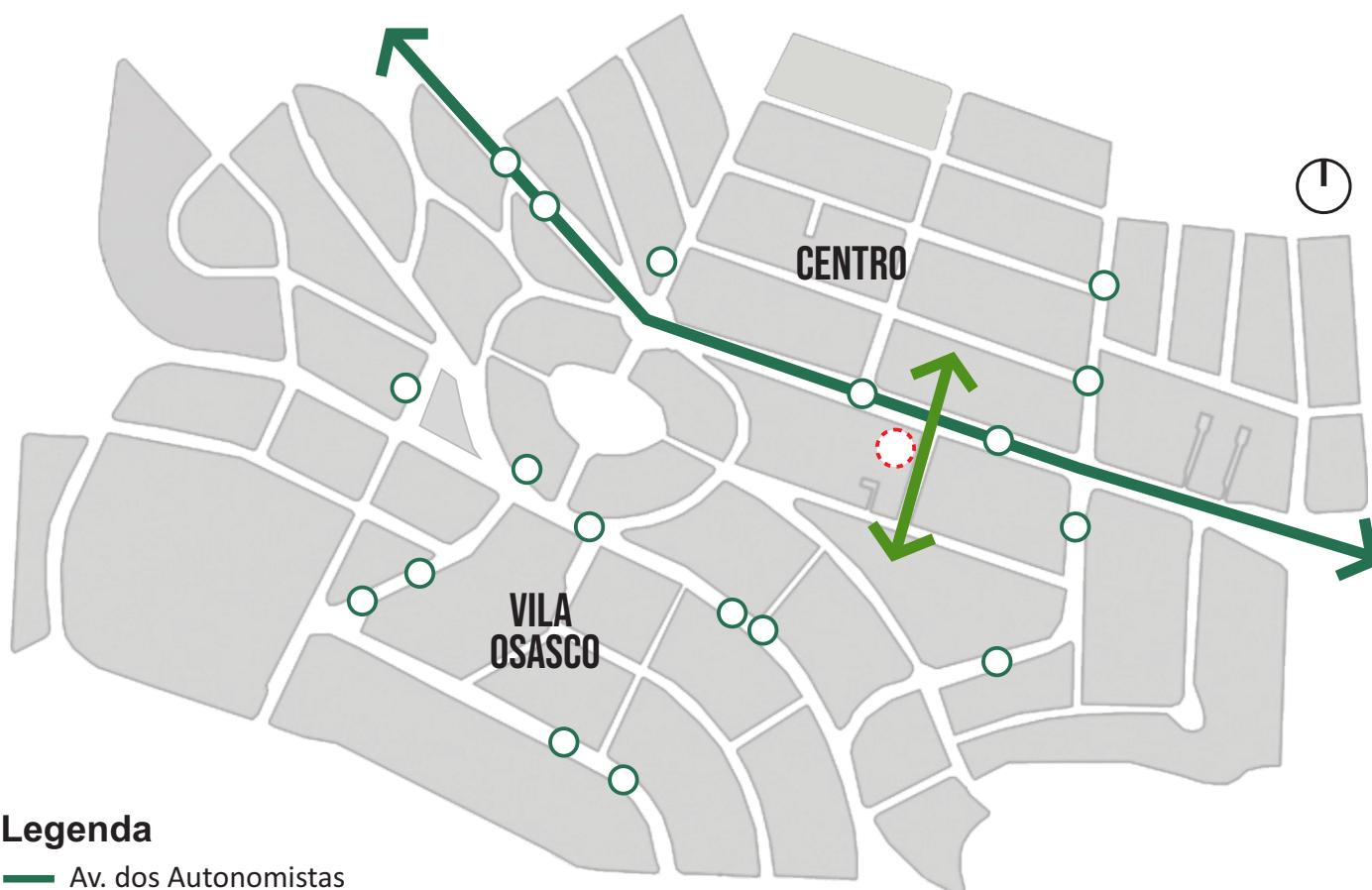
Dentre os pontos de interesse existentes no município, é possível citar os de maiores proximidades à área de intervenção:



### Legenda

-  **Hospitais:**
  - Hospital Nossa Senhora de Fátima
-  **Praças e recreação:**
  - Praça Mario Batiston
  - Praça Abilio Frare
  - Praça José Bastos de Almeida
  - Praça Jair Ongaro
  - Praça Ilvano Ferrari
  - Praça Piemonte
  - Praça Antônio Alberto Garcia
  - Praça Dante Rivaldo
  - Praça Tatiane F. Teixeira
  - Praça Silvio de Toledo
  - Praça Anisio Nunes
  - Praça Oito de Maio
-  **Serviços:**
  - Prefeitura do Município de Osasco
  - Tabelionato de protesto de letras e títulos
  - 1º oficial de registro de Osasco
  - Delegacia da Receita Federal
  - Fórum Trabalhista
  - Instituto Médico Legal
  - Catedral de Santo Antônio
-  **Serviços específicos:**
  - Cemitério Municipal Bela Vista
  - Velório Municipal Bela Vista
-  **Infraestrutura:**
  - Ponte Metálica
-  Área de intervenção

### 5.3. Mobilidade

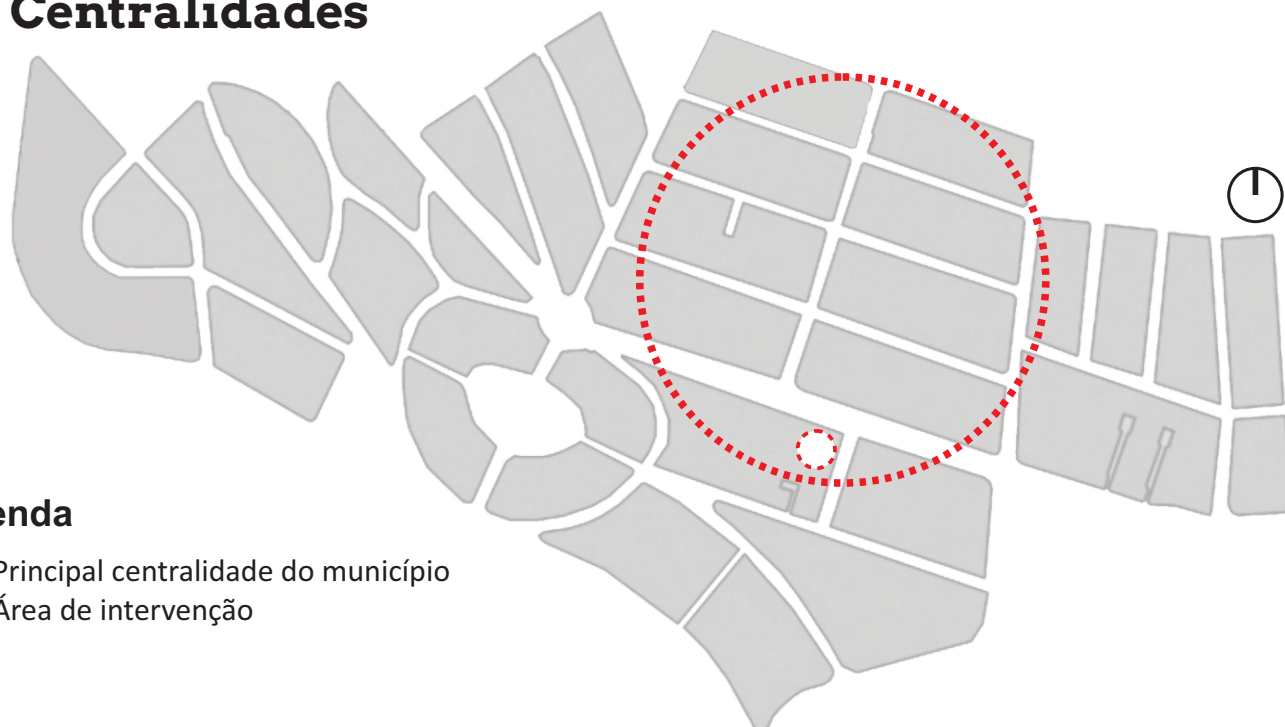


#### Legenda

- Av. dos Autonomistas
- Rua Rui Barbosa
- Pontos de ônibus
- ⊙ Área de intervenção

Por se tratar de uma localização privilegiada no município, o acesso à área proposta se torna favorecido principalmente pelos vários pontos de ônibus presentes na região.

### 5.4. Centralidades



#### Legenda

- ⊙ Principal centralidade do município
- ⊙ Área de intervenção



# plantas da sede parlamentar

nova sede da câmara municipal de Osasco



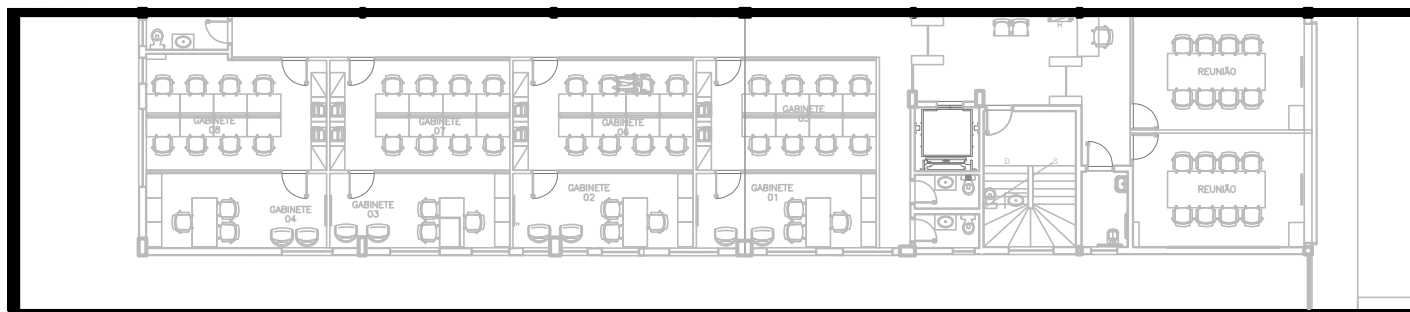
# 06.

## plantas da sede parlamentar

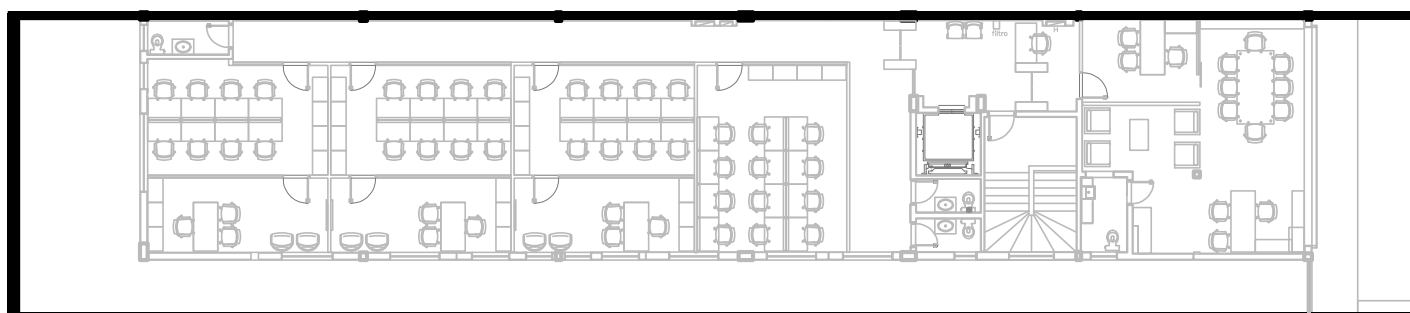
Atualmente, a sede parlamentar conta com uma estrutura física de 22 gabinetes, setor administrativo e 1 plenário. Abaixo, é apresentado as plantas tipo que foram utilizadas como análise e referência para a elaboração do zoneamento inicial.



térreo



segundo pavimento



sexto pavimento

# levantamento fotográfico

nova sede da câmara municipal de Osasco



# 07.

## levantamento fotográfico

### 7.1. Levantamento fotográfico interno

Realizado no dia 06 de novembro de 2020.

foto 01



foto 02



foto 03



foto 04





foto 05



foto 06



foto 07



foto 08



foto 09



foto 10



## 7.2. Levantamento fotográfico externo

Realizado no dia 06 de novembro de 2020.

foto 11



foto 12



foto 13



foto 14



foto 15



foto 16



# justificativa

nova sede da câmara municipal de Osasco



# 08.

---

## justificativa

É muito observado na arquitetura o quanto espaços coletivos tem maior preservação e cuidado quando são reconhecidos e identificados pela comunidade, seja na participação do planejamento para sua construção ou pela sua pura relação afetiva e histórica de uso. Esta conscientização e processo enquanto metodologia de projeto vem ganhando maiores proporções e adesão tanto do profissional (arquitetos, urbanistas, etc), quanto da população inserida. A história e relação dos indivíduos com edifícios coletivos das cidades muitas vezes são apagadas pela ação do tempo ou por intervenções que os descaracterizam.

A câmara municipal de Osasco apresenta dificuldades relacionadas ao bem estar dos colaboradores devido à determinados ambientes que não são atendidos e o fator determinante: a falta de acessibilidade, que significa não apenas permitir que pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida possam participar de atividades que incluam o uso de produtos, serviços e informação, mas a inclusão e extensão do uso destes por todas as parcelas presentes, visando sua adaptação e locomoção, eliminando as barreiras. É nesse cenário em que se faz necessária a discussão e a busca por soluções que acarretem na construção de ambientes equilibrados que se relacionem com o meio em que é inserido.



*Colagem da câmara atual*

# conceito

nova sede da câmara municipal de Osasco



# 09.

---

## conceito

*“É a partir da Ordem que se pode alcançar uma força criativa e um poder crítico capazes de originar o desconhecido. (...) Esse é o princípio da Forma: algo que diferencie uma existência da outra através da harmonia de seus sistemas. Assim, revelar-se-á a Beleza”*

*Louis I. Kahn*

Fundamentando-se no bem-estar, tanto dos colaboradores quanto dos visitantes, é necessário uma intervenção funcional e integradora aos principais constituintes ali presentes: o prédio existente que abriga a sede parlamentar (atualmente locada), o valor atribuído ao espaço, a área urbanística e arquitetônica de uma das principais avenidas do município e o significado sólido representado. Partindo dos pressupostos fundamentais, objetivamos a oportunidade de associação dos valores apresentados às necessidades físicas do espaço, respeitando as legislações e sua própria história.

Com os dados apresentados inicialmente, a ideia para a concepção do projeto se fundamenta na importância de integração e fluidez no espaço, evidenciando-se na paisagem e atendendo as necessidades do dia a dia através da disposição de cheios e vazios, capazes de expressar um valor estético, funcional e sustentável.

**funcionalidade** *fluidez* **ESTÉTICA**  
**VALOR HISTÓRICO** **bem-estar**  
*cidade* **sustentabilidade**  
**acessibilidade** *paisagem* **CONECTAR**  
*integrar* **uniformização**

Palavras chave apresentadas para uma ideia inicial que se justifica através de uma ordem modular estabelecida de modo a se harmonizar e integrar as duas sedes principais e fazer da sua construção uma solução inteligente.

### **sustentabilidade:**

A arquitetura sustentável consiste em um sistema construtivo que promove alterações conscientes no entorno, atendendo às necessidades de habitação, preservando o meio ambiente e os recursos naturais, afim de garantir a qualidade de vida. Através dela, é possível suspender os problemas atuais, assim como promover ações preventivas de atos futuros além de garantir o retorno financeiro do investimento a médio prazo e aumentar o valor do imóvel no mercado. Dentre os benefícios, podemos citar:



Casas convencionais: \$ 150.000 → Custo anual de energia: \$3.000  
Casas sustentáveis: \$ 153.000 → Custo anual de energia: \$2.250



## qualidade ambiental no interior

- 9 a 50% de redução de doenças;
- 9 a 20% de redução em doenças respiratórias;
- 18 a 25% de redução de alergias e asma;
- 20 a 50% de redução em questões não específicas de saúde e desconforto.



## energia e atmosfera

- Redução na emissão de gases;
- Redução no consumo de energia.



## materiais e recursos

- Redução de lixo;
- Materiais e recursos locais;
- Minimização de materiais devido à durabilidade;
- Recursos renováveis;
- Materiais naturais.



# desenvolvimento

nova sede da câmara municipal de Osasco





# 10.

## desenvolvimento

### 10.1. Programa de necessidades

#### setor administrativo

- Recepção
- Sala De Chaves E Guarda Volumes
  - Sala de protocolos
- Sala De Apoio Legislativo
  - Cerimonial
  - Sala De Arquivos
    - Depósito
    - Copa
- Sala De Estar/Reuniões
  - Plenário
  - Sala De Estar
- Sala De Apoio Legislativo
  - Administração
  - Diretoria
  - Assessoria Jurídica
    - Comunicação
    - Contabilidade
- Coordenadoria De Compras
  - PABX
- Seção De Serviços E Atividades Complementares
  - Patrimônio
  - Manutenção
- Assessoria Jurídica Consultiva
- Diretoria Jurídica Consultiva
  - Informática
  - Expediente Legislativo
  - Expediente Legislativo 2
  - Diretoria Legislativa
- Sanitários Feminino E Masculino
  - Admissão/Exoneração/Rh
  - Férias/Benefícios
- Sanitários Feminino E Masculino
  - Escola Do Parlamento
  - Escola Do Parlamento 2
  - Biblioteca/Guardas
- Vestiário Masculino E Feminino
  - Almoxarifado
  - Depósito
- Área Para Caixa Eletrônico
- Estacionamento

#### setor parlamentar

- Hall de entrada
- 27 Gabinetes
- 1 Gabinete presidência
  - 1 Plenário
- Sala Multiuso
- 9 Diretorias
  - Refeitório
  - Cozinha
  - Auditório
- Sanitários masculino e feminino

#### cobertura

- Casa de máquinas



## 10.2. Zoneamento inicial: térreo

Zoneamento inicial sem escala



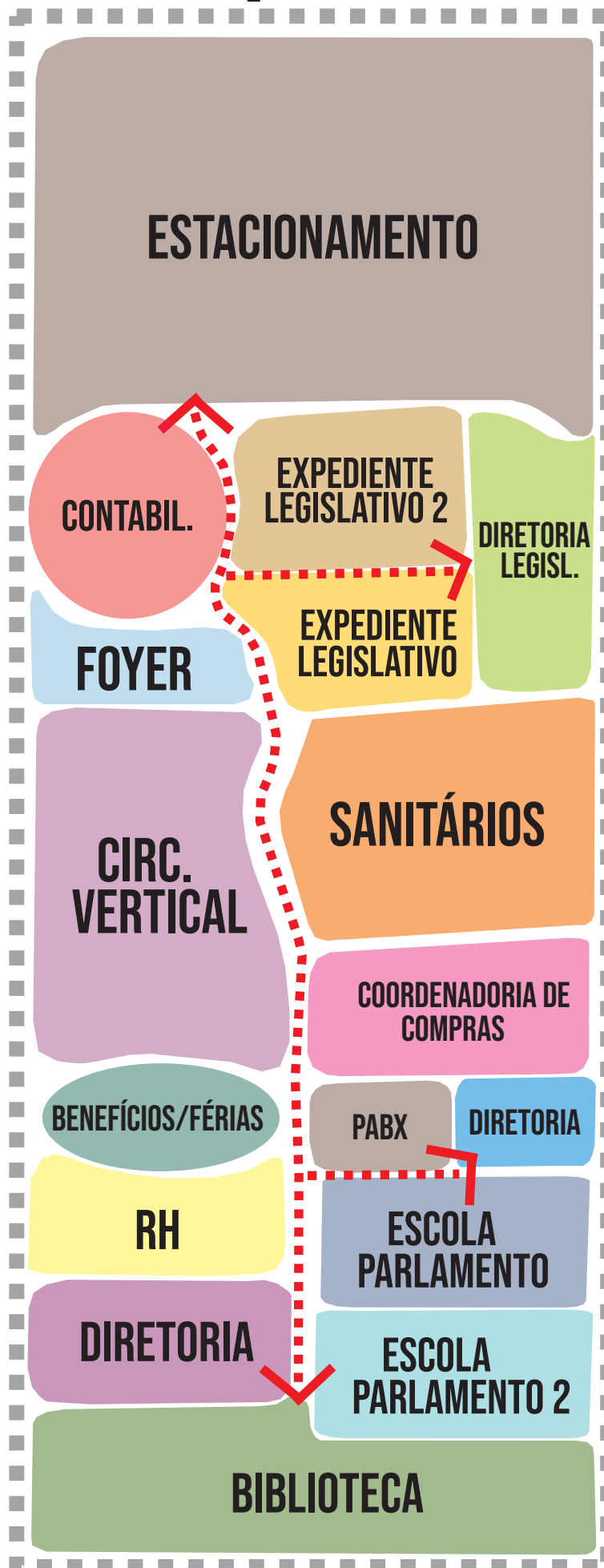
## 10.2. Zoneamento inicial: 1º pavimento

Zoneamento inicial sem escala



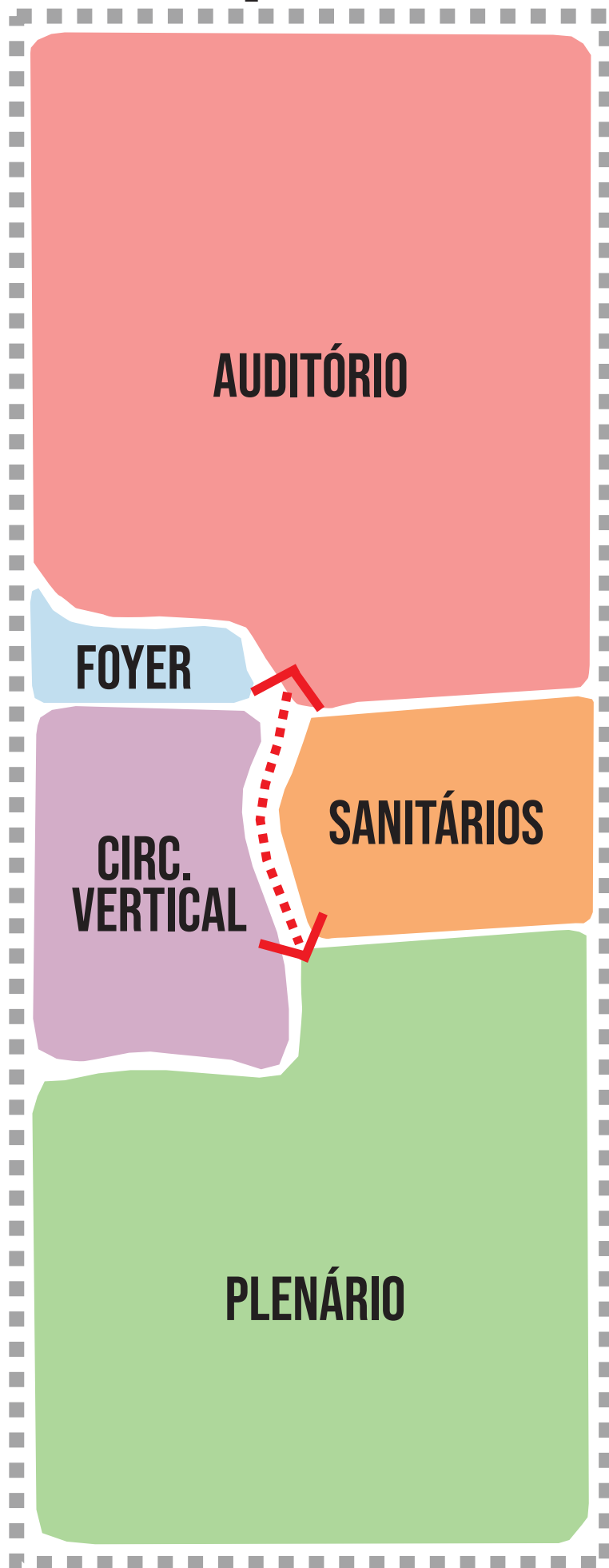
## 10.2. Zoneamento inicial: 2º pavimento

Zoneamento inicial sem escala



## 10.2. Zoneamento inicial: 3º pavimento

Zoneamento inicial sem escala



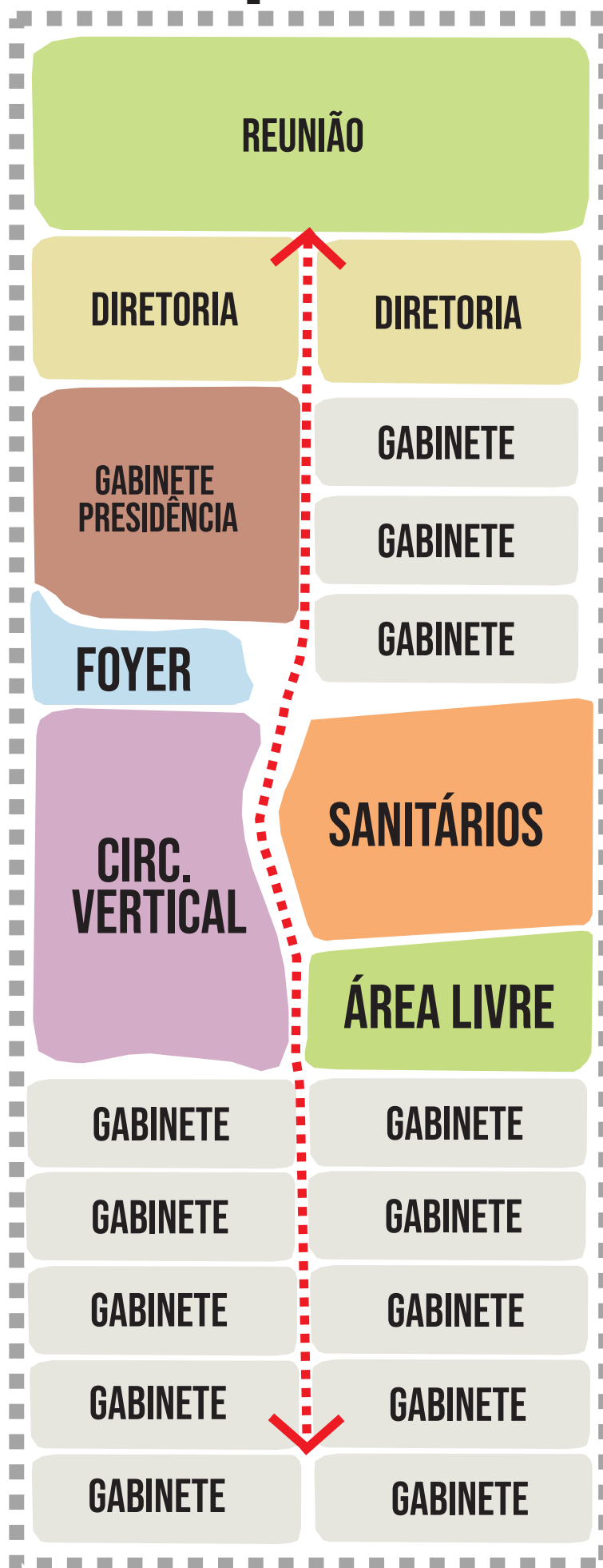
## 10.2. Zoneamento inicial: 4º pavimento

Zoneamento inicial sem escala



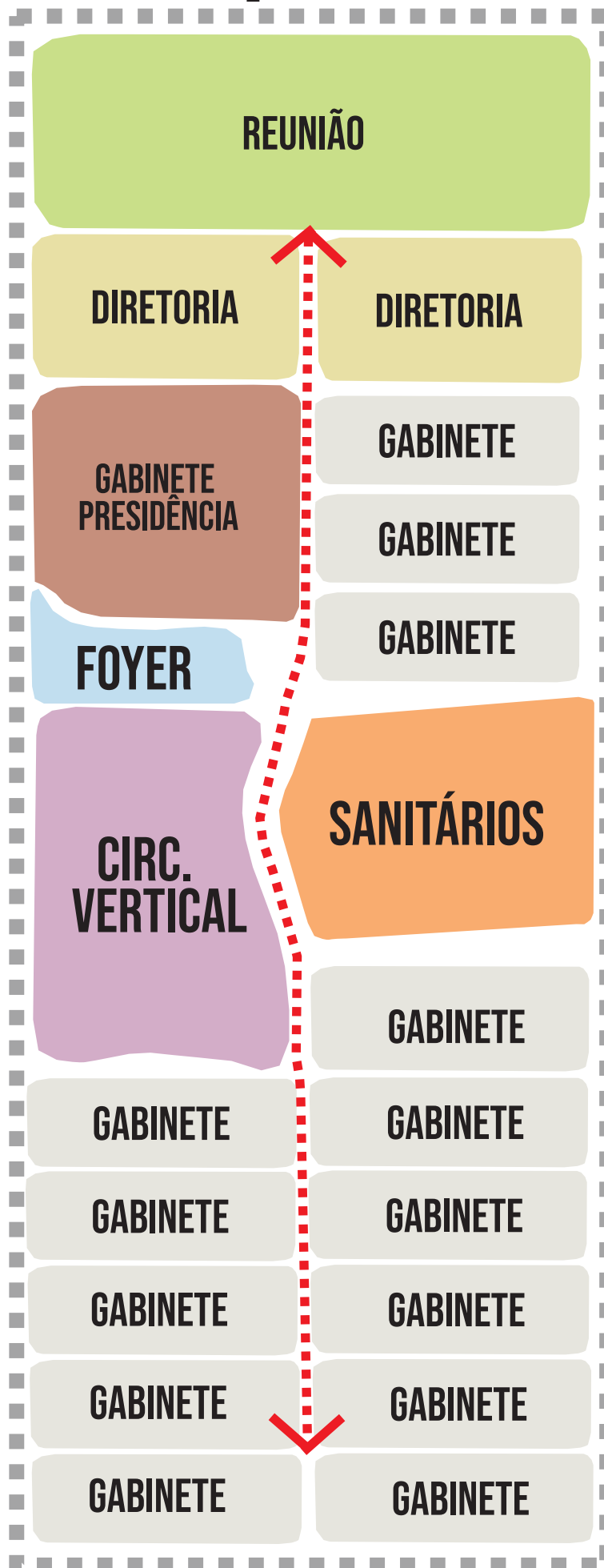
## 10.2. Zoneamento inicial: 5º pavimento

Zoneamento inicial sem escala



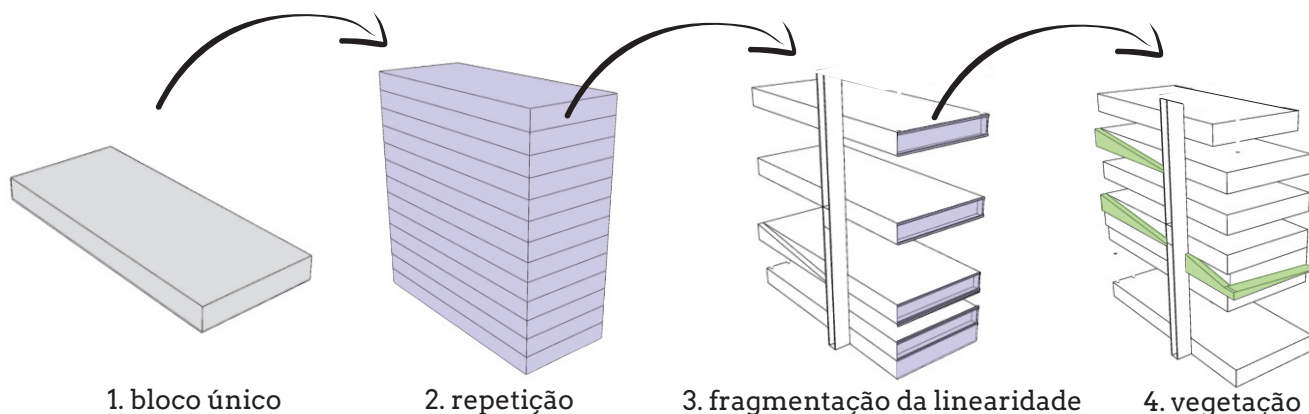
## 10.2. Zoneamento inicial: 6º pavimento

Zoneamento inicial sem escala





## 10.3. Diagramas (concepção)



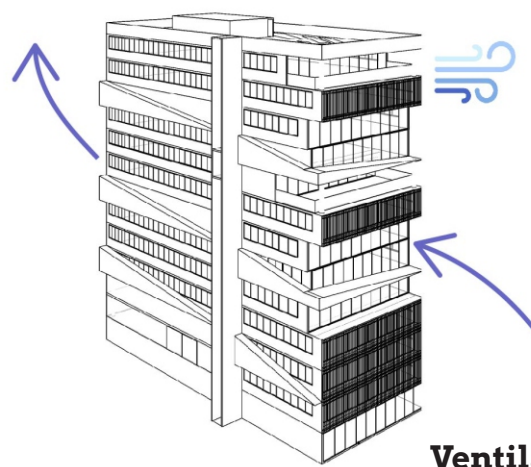
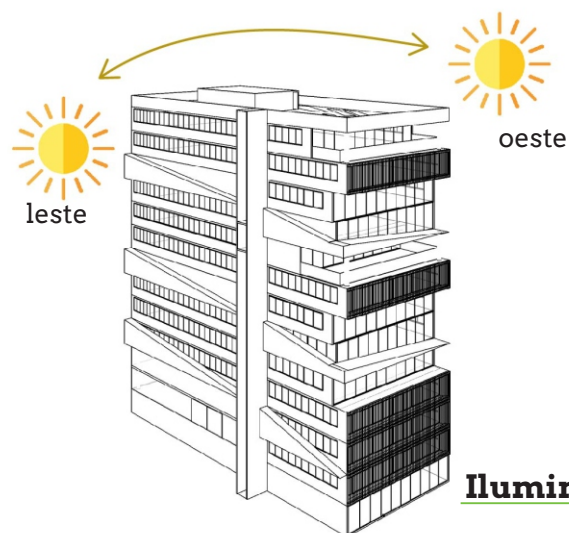
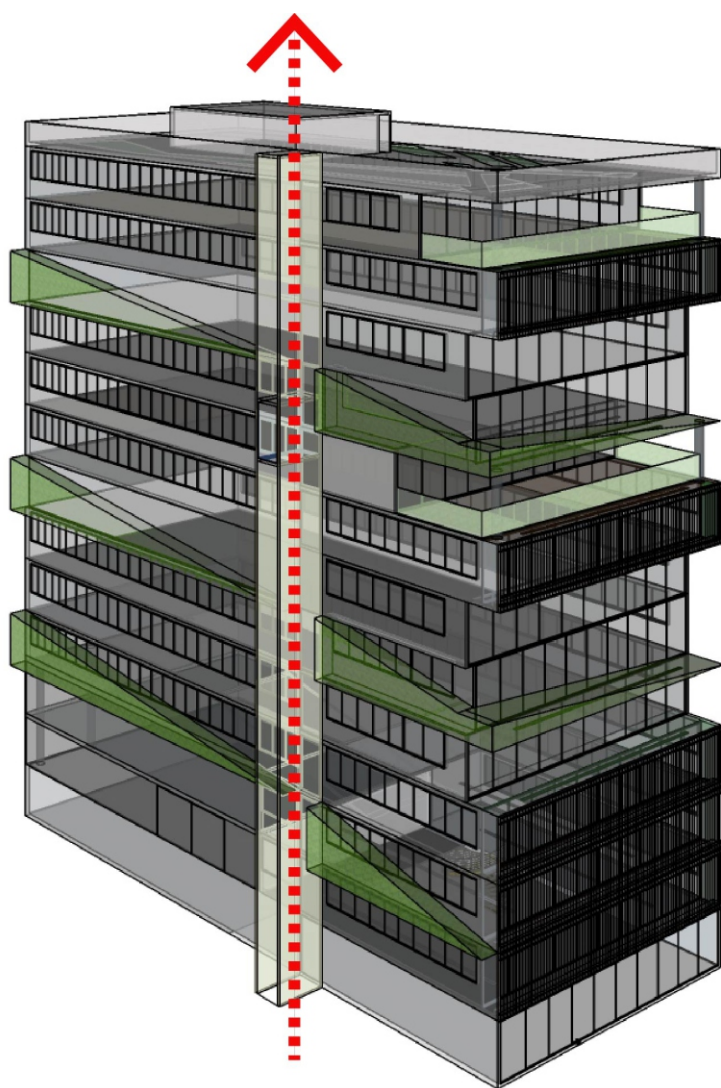
1. bloco único

2. repetição

3. fragmentação da linearidade

4. vegetação

*Estudo preliminar, a quantidade de pavimentos sofrerá alteração total: 7 pavimentos*

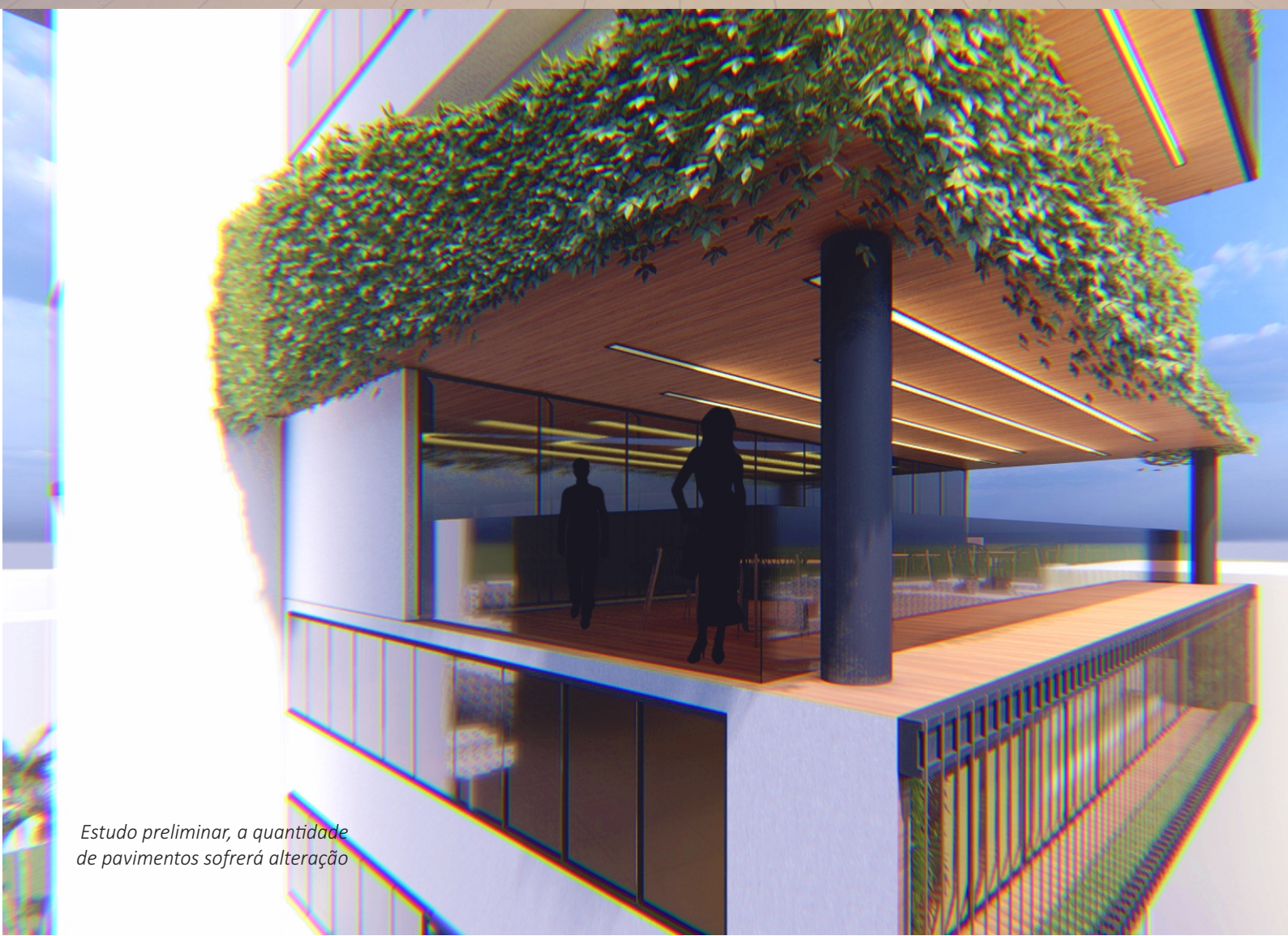


Estrutura externa e localização da circulação vertical (elevador)

**índices estimados**  
 TAXA DE OCUPAÇÃO: 0,57%  
 COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: 4,0



10.4. imagens 3D: estudo inicial de fachada



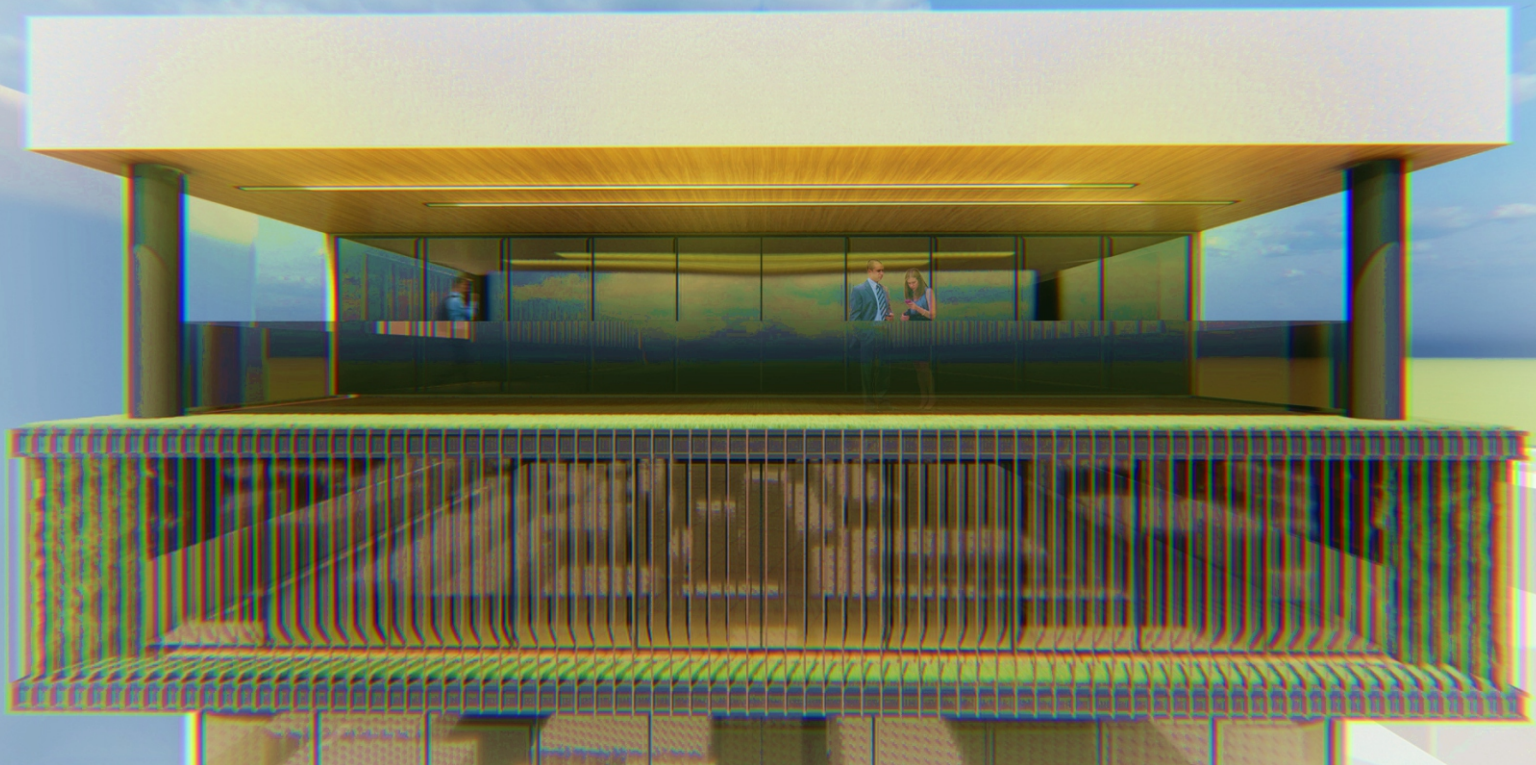
*Estudo preliminar, a quantidade de pavimentos sofrerá alteração*

#### 10.4. imagem 3D: estudo inicial de fachada



*Estudo preliminar, a quantidade de pavimentos sofrerá alteração total: 7 pavimentos*

## 10.4.imagens 3D: estudo inicial de fachada



## 10.4. imagens 3D: gabinete





Glizte Carvalho  
e n g e n h a r i a